



**Resolução nº 063/CONFEMA/2013, de 26 de setembro de 2013.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE A COMPLEMENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DO PROJETO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA, GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DAS COOPERATIVAS DE CATADORES SELETIVOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM CONJUNTO COM A CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL – FAVELA VILA PRUDENTE E BAIRRO DA LUZ - da INSTITUIÇÃO MDF – MOVIMENTO DE DEFESA DO FAVELADO REGIÃO EPISCOPAL BELÉM – (Processo nº. 2013-0.011.578-1)**. Candidato a recursos do FEMA, Edital nº09, durante a 83ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2013. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: temática - Apoio à política de Reciclagem, Reutilização e Redução de Resíduos Sólidos na Cidade de São Paulo (Resolução nº 153/CADES/2013).

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.00 - Realização de Ações Ambientais FEMA**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO TEIXEIRA**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Bianca Rolim de Almeida Rocha  
Aline Simoncelli Martins  
Maria José de Andrade Filha  
Maria Cristina Almeida Antunes  
Marina Sacilote  
Antonio Abel Rocha da Silva